



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO Nº 123/2020

Súmula: *Comitê Municipal do Transporte Escolar de Lupionópolis.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos Recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE do Município de Lupionópolis;
- Considerando o disposto na Resolução nº1422/2011 da SEED/PR.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar no período 2020/2022.

NOMES	ENTIDADE REPRESENTADA	CATEGORIA
Maysa Batista de Oliveira Nunes	Secretaria Municipal de Educação	Titular
Leonardo Albuquerque Perciliano	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
Marli Manganaro Bigueti	Rede Estadual de Ensino	Titular
Ivanilde Maria Vicenzoto de Castro	Rede Estadual de Ensino	Suplente
Sandra Regina Moretto Biguetti	Rede Municipal de Ensino	Titular
Maria Josemare Crespo	Rede Municipal de Ensino	Suplente
Adriana Leonardi	Representantes de Pais e Alunos	Titular
Aline Pinheiro da Cruz	Representantes de Pais e Alunos	Suplente

Art. 2º - Os Trabalhos dos Membros do Comitê de Transporte Escolar Municipal são gratuitos e considerados de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 21 de agosto de 2020.


JOSÉ ANTONIO GERONIMO
Prefeito Municipal